



37104731



08550.000407/2026-60



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED SAJU/MJSP Nº 3/2026

PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV.BR 30970620260004-006179

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA
Número do CPF:	***.330.312-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 118, de 28 de janeiro de 2026 , publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 04/02/2026, Edição 24, Seção 2, Página 53

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Nome da autoridade competente:	MARIO SANTOS MOREIRA
Número do CPF:	***.386.***-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação de Cooperação Social – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria nº 16, de 9 de janeiro de 2025, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2025.
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 254420 / Gestão 25201 - Fundação Oswaldo Cruz
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 254420 / Gestão 25201 - Fundação Oswaldo Cruz

3. OBJETO

Implementação do Projeto Novo Ciclo Jovens Defensores Populares em sete Unidades Federativas brasileiras no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II e do Programa Antes que Aconteça, bem como o fortalecimento do eixo de ações territorializadas da Plataforma Colaborativa Agenda Jovem, vinculada à Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Objetivos geral e específicos

Objetivo geral:

- Contribuir com a formação de 1050 (mil e cinquenta) jovens defensores populares em diferentes regiões do Brasil, fortalecendo a capacidade da juventude periférica, negra, indígena, LGBTQIAPN+ e de comunidades tradicionais em identificar violações, defender e promover direitos, atuando como agentes coletivos de mudança em seus territórios.

Objetivos específicos:

- Promover a construção de conhecimentos teóricos e práticos sobre os direitos.
- Mobilizar os jovens para a realização de pesquisas coletivas de campo e diagnósticos participativos sobre direitos em seus territórios.
- Escutar os jovens a respeito dos impactos das violações de direitos decorrentes de desigualdades sociais, de gênero e raciais vivenciadas no território.
- Mobilizar a realização de ações coletivas concretas dos jovens em seus territórios nas seguintes áreas: comunicação comunitária, educação popular, arte-ativismo e incidência política.

Metas, etapas e produtos

Meta 1 - Implementação do Projeto Novo Ciclo Jovens Defensores Populares em 7 Unidades Federativas para 1050 jovens.

O Projeto Jovens Defensores Populares será implementado em sete UFs brasileiras, de acordo com municípios priorizados pelo PRONASCI. Consiste em contribuir com a formação de 1050 jovens que atuem como multiplicadores na defesa e promoção dos direitos e na identificação das violações destes direitos em seus territórios. Serão priorizados o seguinte público-alvo: jovens engajados em ações comunitárias, especialmente jovens atravessados por fatores de vulnerabilidade econômica e social, jovens negros(as), de povos e comunidades tradicionais e jovens LGBTQIA+, entre outros fatores. Dentre

os critérios de preferência se destacam jovens com participação em movimentos sociais e/ou jovens que estejam vinculados à cursinhos populares comunitários.

Etapas 1.1: Formação e seleção da equipe.

Ações:

- 1.1.1: Pagamento de pessoa física em modalidade 02 bolsistas para execução do planejamento e desenvolvimento do projeto;
- 1.1.2: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar o planejamento e desenvolvimento do projeto;
- 1.1.3: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento de articulação territorial;
- 1.1.4: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento pedagógico;
- 1.1.5: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento de orçamento e gestão financeira;
- 1.1.6: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento psicossocial;
- 1.1.7: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento do monitoramento e avaliação;
- 1.1.8: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar a articulação territorial;
- 1.1.9: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do desenvolvimento do conteúdo dos laboratórios de criação;
- 1.1.10: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento administrativo-financeiro;
- 1.1.11: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar o administrativo-financeiro;
- 1.1.12: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar o pedagógico;
- 1.1.13: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento de conteúdo dos laboratórios de criação;
- 1.1.14: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar a avaliação e monitoramento;
- 1.1.15: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar as atividades do psicossocial;
- 1.1.16: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoiar o arquivamento dos registros do projeto;
- 1.1.17: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para o planejamento e desenvolvimento do projeto local;
- 1.1.18: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento pedagógico local;
- 1.1.19: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução da articulação territorial local;
- 1.1.20: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para apoio acadêmico administrativo local;
- 1.1.21: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento psicossocial local; e
- 1.1.22: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para execução do acompanhamento de disseminação científica local.

Produto: 01 relatório de planejamento das atividades formativas e com o perfil das equipes a serem contratadas.

Etapa 1.2: Comunicação do projeto e disseminação científica.

Ações:

- 1.2.1: Contratação de pessoa jurídica para divulgação do projeto;
- 1.2.2: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos e de comunicação de apoio ao projeto;
- 1.2.3: Contratação de pessoa jurídica para serviços de comunicação;
- 1.2.4: Pagamento de pessoa jurídica para serviços relacionados à produção de livreto portfólio do projeto;
- 1.2.5: Pagamento de pessoa jurídica para serviços relacionados à produção de livreto de cartografia social; e
- 1.2.6: Pagamento de pessoa jurídica para serviços relacionados à realização de documentário para divulgação do projeto.

Produtos: Materiais gráficos produzidos; 02 Produtos de divulgação; 01 Relatório final sobre a utilização da plataforma de educação à distância; 01 documentário.

Etapa 1.3: Realização do percurso formativo nos estados selecionados, contemplando lançamento e realizações dos módulos.

Ações:

- 1.3.1: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados ao lançamento em nível estadual;
- 1.3.2: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à cerimônia de encerramento e certificação em nível estadual;
- 1.3.3: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à gestão local das atividades;
- 1.3.4: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados à formação continuada para as equipes locais e nacional;
- 1.3.5: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educador da turma;
- 1.3.6: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação em pesquisa;
- 1.3.7: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação popular;
- 1.3.8: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista educação em arte-ativismo;
- 1.3.9: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação para incidência política;
- 1.3.10: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação em comunicação comunitária;
- 1.3.11: Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para monitoria;
- 1.3.12: Contratação de pessoa jurídica para serviço de educação popular;
- 1.3.13: Contratação de pessoa jurídica para serviços relacionados às ações territoriais dos jovens; e
- 1.3.14: Aquisição de material de consumo e custeio de despesas para realização das atividades.

Produto: 07 lançamentos realizados; 07 encerramentos realizados; 07 Relatórios analíticos contendo a execução do percurso formativo nos territórios; 01 proposta pedagógica elaborada.

Etapa 1.4: Acompanhamento do percurso formativo.

Ações:

1.4.1: Aquisição de passagens para acompanhamento das atividades; e

1.4.2: Diárias de acompanhamento das atividades.

Produto: 14 relatórios analíticos contendo o acompanhamento das formações realizadas nos territórios; e a elaboração de relatórios trimestrais sobre o acompanhamento do desenvolvimento do projeto territorialmente.

Etapa 1.5: Monitoramento e avaliação do projeto.**Ações:**

1.5.1: Contratação de pessoa jurídica para realização de grupos focais para monitoramento e avaliação da meta.

Produto: Criação de instrumentos de monitoramento e avaliação para o percurso formativo; e 01 relatório final de avaliação do projeto

Meta 2 - Produção científica sobre formação em direitos.

Será desenvolvido um estudo quantitativo e qualitativo sobre a formação em direitos no projeto Jovens Defensores Populares, que resultará em relatório a ser divulgado em um seminário.

Etapa 2.1: Produção de conhecimento sobre formação em direitos.**Ações:**

2.1.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa para pesquisador analista de dados;

2.1.2: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa para pesquisador;

2.1.3: Aquisição de passagens para coordenação do projeto participar de reuniões de produção da pesquisa;

2.1.4: Pagamento de diárias para coordenação do projeto participar de reuniões de produção da pesquisa;

2.1.5: Pagamento de pessoa jurídica para serviço de material gráfico; e

2.1.6: Pagamento de pessoa jurídica para serviços relacionados à realização de seminário de apresentação dos resultados da pesquisa.

Produto: 01 relatório da pesquisa e 01 seminário de divulgação dos resultados da pesquisa.

Meta 3 - Prestação de auxílio financeiro aos jovens ao longo do projeto.

Será fornecido auxílio financeiro estudantil no valor de R\$ 500,00 mensais aos 1.050 jovens participantes, durante oito meses, com a finalidade de viabilizar sua participação no percurso formativo. Inclui-se o custo estimado de R\$ 6,00 por pagamento, referente ao serviço de operacionalização financeira dos benefícios. Isto leva em consideração que esses jovens são sujeitos que trabalham, estudam e realizam tarefas de cuidados domésticos, além de frequentemente acumularem múltiplas jornadas diárias.

Etapa 3.1: Seleção de 1050 jovens para o recebimento do auxílio financeiro ao longo do percurso formativo.**Ações:**

3.1.1: Contratação de pessoa jurídica para pagamento do auxílio financeiro estudantil

Produto: 07 relatórios técnicos sobre o processo seletivo contendo as informações do perfil dos jovens selecionados por cada estado; 01 relatório geral.

Custos Indiretos: gestão administrativo-financeira do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os jovens brasileiros, considerados aqueles entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do Estatuto da Juventude (Lei no 12.852/13), atualmente correspondem a 45,3 milhões de pessoas, o que alcança 23% da população do país, segundo dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

A juventude brasileira é bastante diversa e sua realidade é marcada por um conjunto de desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais que atravessam suas trajetórias. Pautas voltadas às desigualdades de gênero, sexualidades e relações raciais constituem marcadores que interferem na qualidade de vida dos jovens brasileiros e seus acessos à renda, saúde, educação, cultura e inserção no mundo do trabalho. Um breve panorama da situação de saúde de jovens brasileiros publicado pela Agenda Jovem Fiocruz (AJF) em 2023 revelou que 70% dos jovens com entre 18 e 24 anos já compõem a força de trabalho (ocupados ou buscando emprego) e 43,6% de todos os jovens ocupados estão em situação de informalidade, sendo os jovens negros os mais atingidos. Já as mulheres encontram mais dificuldades em ingressar e se manter no trabalho do que os homens; e as mulheres negras estão na ponta mais sensível das discriminações no mercado de trabalho.

É importante ressaltar que metade dos jovens que estudam, também trabalham. Ou seja, há que se considerar não apenas o fenômeno dos que nem estudam e nem trabalham (os chamados “nem-nem”), mas também a situação da maioria dos jovens que conciliam jornadas extensivas de estudo e trabalho, o que exige acesso a direitos e políticas públicas que ofereça suporte à essa conciliação. Dados da PNAD (2019; 2021) demonstram que alguns indicadores de desigualdades como os de acesso à renda e classificação de pobreza se apresentam alarmantes na faixa de 15 a 29 anos, comparativamente à média da população geral. 21,1% dos jovens entre 15 e 29 anos vivem em situação de pobreza e mais 15% vivem em situação de extrema pobreza. É a segunda faixa-etária com maior quantidade de pessoas vivendo na pobreza, sendo a primeira a das crianças de 0 a 14 anos.

Segundo o Informe 1: Violências e Acidentes, do Ciclo de Informes sobre a Situação de Saúde da Juventude, publicado pela AJF e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) em 2025, os jovens sofrem violência física, psicológica e sexual em maior proporção que as demais faixas etárias. O cotejamento de dados nos subsistemas de informação em saúde, nos informa que de 2016 até 2021 foram notificadas 1.879.918 situações de violência. Destas, 567.292 foram em pessoas na faixa etária dos 15 aos 29 anos, o que corresponde a 30% do total de notificações. De modo geral, a juventude apresenta as maiores taxas de incidência de violência, sendo, assim, algumas das principais vítimas da violência no Brasil. É possível constatar um cruzamento da situação de gênero com a etária, de forma que a violência vitimiza mais as mulheres e rapazes jovens. Assim, as jovens mulheres e, dentre estas, as adolescentes, são as principais vítimas da violência que se manifesta como expressão das desigualdades de gênero, sobretudo a doméstica e a de ordem sexual. Já os rapazes são as principais vítimas da violência letal, especialmente no espaço público, inclusive aquela perpetrada pelo Estado. Jovens apresentam maior risco de morte por violências e acidentes, que por sua vez representam 65% dos óbitos por essas causas no Brasil. Percebe-se como questões sociais relacionadas a recortes raciais e de gênero são mais acentuadas nessa faixa etária, com 73% das mortes violentas de jovens entre 2022 e 2023 sendo de negros, e principalmente de homens, cuja taxa de mortalidade foi oito vezes maior do que a das mulheres na juventude.

De modo geral, a juventude apresenta as maiores taxas de incidência de violência, constituindo-se em vítimas da violência no Brasil. É possível constatar um cruzamento da situação de gênero com a etária, fazendo com que a violência vitimize mais as mulheres e rapazes jovens em diferentes escalas: a violência doméstica, física e psicológica sob as mulheres e a violência letal nos homens jovens. Assim, as jovens mulheres e, dentre estas, as adolescentes, são as principais vítimas da violência que se manifesta como expressão das desigualdades de gênero, sobretudo a doméstica e a de ordem sexual. Já os rapazes

são as principais vítimas da violência no espaço público, inclusive aquela perpetrada pelo Estado, que é 300% superior na juventude em relação à população geral, segundo o mesmo informe da AJF com EPSJV.

Segundo o Panorama da Situação de Saúde da Juventude Brasileira (AJF e EPSJV, 2023), jovens sofrem, também, vulnerabilidades relacionadas ao acesso ao cuidado em saúde. Jovens entre 18 e 29 anos compõem o grupo de idade com a menor taxa de procura de atendimento: são os que menos consultam médicos; os que menos passam pela internação em hospitais e pelo atendimento de urgência no domicílio. É no grupo etário dos jovens que há menor porcentagem de pessoas que interrompem suas atividades habituais em função de problemas de saúde. Contudo, entre 2016 e 2022 a subfaixa de 25 a 29 anos concentra as maiores taxas de internação, chegando a 5.474 internações por 100.000 habitantes em 2022. Em relação à estratificação por sexo, identificou-se um padrão distinto, com um destaque para as maiores taxas de internação hospitalar e maior volume de internações para o sexo masculino, quando comparado ao sexo feminino (excetuando as internações por parto e puerpério). Os motivos de internação vinculados às causas externas, concentraram-se fortemente no sexo masculino, com destaque para possíveis acidentes. Internações motivadas pelos transtornos mentais encontram-se presentes entre ambos os sexos, sendo a primeira causa de internação entre os homens.

Com relação às doenças crônicas, 28% dos jovens entre 18 e 29 anos, ou seja, mais de ¼ desse grupo etário, possui pelo menos uma doença crônica. São quase 10 milhões de jovens (9.866.904). Entre as doenças crônicas que acometem os jovens estão variados tipos de problemas relacionados à saúde mental. Próximo de 6% dos jovens entre 18 e 29 anos relatam ter diagnóstico de depressão e perto de 7% referem diagnóstico de outras doenças mentais: são mais de 2 milhões de jovens com depressão e quase 2,5 milhões de jovens com algum tipo de doença mental como esquizofrenia, transtorno bipolar, psicose ou Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC).

As doenças mentais são altamente limitadoras das atividades habituais, tais como trabalhar, realizar afazeres domésticos etc. Os adolescentes entre 15 e 19 anos que sofrem de algumas dessas doenças são os que mais referem esse tipo de limitação: enquanto a média entre os adultos e jovens acima de 20 anos é de cerca de 50%, entre os adolescentes chega a 61% os que se veem afetados nesse sentido. Contudo, a parcela dos que fazem acompanhamento regular com profissional de saúde não chega à metade dos diagnosticados. É no grupo etário de 20 e 24 anos que esse acompanhamento é mais baixo: apenas 33,9% dos jovens que sofrem de doenças mentais têm acompanhamento regular com profissional de saúde em função dessa doença.

Ainda no que se refere ao contexto de violências que afetam as juventudes, destacam-se dois fenômenos que reforçam a pertinência da presente proposta: a intensificação das violências praticadas em ambientes digitais e o crescimento da misoginia on-line como forma de reprodução e ampliação das desigualdades e violências de gênero. A expansão das plataformas digitais tornou esses espaços relevantes para a socialização e participação das juventudes, mas também para a disseminação de discursos de ódio, práticas discriminatórias, aliciamento para grupos extremistas e violência contra meninas e mulheres jovens. Nesse contexto, entrou em vigor a Lei nº 15.211, de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), que atualiza o marco normativo de proteção frente aos desafios decorrentes do ambiente digital e reforça a necessidade de ações preventivas, educativas e de promoção de direitos voltadas à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens.

A relevância dessa agenda também se evidencia nas recentes iniciativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em agosto de 2026, foram deflagradas as Operações Lívia e Rede Interrompida, conduzidas com apoio do Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, em conjunto com as polícias civis de oito estados, com o objetivo de desarticular grupos responsáveis pela disseminação de conteúdos misóginos, racistas, extremistas e de incentivo à violência no ambiente virtual. Nesse cenário, o Programa Antes que Aconteça, desenvolvido no âmbito da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, apresenta-se como instrumento estratégico de prevenção às violências contra as mulheres, ao promover ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, da proteção e da cultura de direitos. Sob essa perspectiva, a proposta de formação de jovens em direitos humanos, prevenção às violências e participação cidadã mostra-se plenamente alinhada aos objetivos do Programa, ao privilegiar estratégias preventivas capazes de enfrentar fatores de risco antes da ocorrência das violências, especialmente aquelas que atingem meninas e mulheres jovens em contextos presenciais e digitais.

Mesmo diante desse quadro na situação da juventude brasileira, é um segmento em que historicamente a sociedade deposita expectativas para que exerça um papel de sujeito ativo e mobilizador na busca por direitos. Por esse prisma, os movimentos sociais juvenis buscam organizar a juventude enquanto sujeitos ativos para a transformação de realidades, considerando a ampla diversidade existente nessa população. Geralmente, tais movimentos atuam nos diversos locais onde a juventude está inserida, como periferias, escolas e universidades, abrangendo e integrando diferentes territórios e estratos sociais. Com isso, estimulam processos constantes de educação popular para desenvolver a formação e a reflexão crítica, além de ampliar as experiências de participação na construção coletiva de uma realidade social justa.

Nos territórios do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) são desenvolvidas ações de formação, incentivo cultural, criação de redes de apoio e mobilização social, espaços em que a cidadania dessas pessoas é constituída na perspectiva da coletividade. Nesse sentido, potencializar as lideranças jovens em suas comunidades é uma estratégia que contribui para a garantia de direitos e para a resolução de problemas causados pelo distanciamento dos serviços públicos e pela dificuldade de acesso à Justiça. Ao investir na formação de jovens líderes, o projeto Novo Ciclo Jovens Defensores Populares contribuirá para a redução da violência e da criminalidade, através do acesso à informação de qualidade e do domínio de seus direitos e garantias. Espera-se que ao construir novas perspectivas para essa juventude, com difusão de experiências e conhecimentos em seus territórios e em articulação com outros agentes do Estado e da própria comunidade, ocorra mudanças significativas a médio e longo prazo na reversão de estatísticas negativas.

O Projeto Jovens Defensores Populares iniciou a sua implementação no primeiro semestre de 2025 em 06 unidades federativas (BA, DF, PA, PE, RJ e SP) com o propósito de formar 1.000 (mil) jovens em torno de quatro eixos centrais: formação em direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, ambientais e de reconhecimento; mobilização comunitária, por meio de pesquisas e ações coletivas nos territórios; escuta e acolhimento a respeito de aspectos psicossociais envolvendo o impacto psíquico dos efeitos das violações de direitos decorrentes das desigualdades sociais e raciais vivenciadas territorialmente; e promoção de práticas e vivências locais de atuação territorial.

A proposta desse novo projeto é dar continuidade e ampliar sua atuação em sete unidades da Federação. O projeto visa contribuir para a redução da violência e outras violações de direitos, através do acesso à informação de qualidade e do domínio de seus direitos e garantias. Espera-se que ao construir novas perspectivas para essa juventude, com difusão de experiências e conhecimentos em seus territórios e em articulação com outros agentes do Estado e da própria comunidade, ocorra mudanças significativas a médio e longo prazo na reversão de estatísticas negativas.

A Agenda Jovem Fiocruz (AJF), plataforma colaborativa vinculada à Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, firma parcerias com organismos governamentais, de cooperação internacional, organizações da sociedade civil e movimentos sociais para defesa e ampliação dos direitos da juventude brasileira. Suas atividades se concentram nos eixos de pesquisa; educação, informação e comunicação e ações territorializadas. Surge com alguns objetivos institucionais, dos quais, destacam-se: a) Produzir insumos conceituais e metodológicos para contribuir com qualificar as práticas institucionais com o público jovem; b) Fomentar debates e ações articuladas entre os projetos desenvolvidos com juventude; c) Desenvolver diretrizes políticas para atuação da Fiocruz com o segmento juvenil. Com enfoque na população de 15 a 29 anos, desenvolve metodologias educativas e de comunicação para a formação de jovens. Será no âmbito desta plataforma que o projeto Novo Ciclo Jovens Defensores Populares será desenvolvido.

O Projeto consistirá na realização de um percurso formativo para 1050 jovens, com encontros presenciais e online síncronos, estruturado em 6 módulos, de duração de 08 meses e totaliza 110 horas de atividades, com encontros presenciais e virtuais, encontros de acompanhamento psicossocial, pesquisas de campo, laboratórios de criação e ações de intervenção comunitária. A formação é concebida como processo coletivo e participativo, no qual os jovens são chamados a assumir autoria de seus aprendizados e práticas sociais. A metodologia do projeto foca numa abordagem transdisciplinar com aprendizados teóricos e práticos em direitos a partir do método freiriano em educação popular. O percurso formativo valoriza e reconhece a identidade negra, bem como as heranças culturais afro-brasileiras e indígenas, como elementos constitutivos da sociedade brasileira e essenciais para a

formação cidadã. Nessa perspectiva, promove uma reflexão crítica sobre as desigualdades estruturais, considerando a interseccionalidade entre racismo, classe social, gênero, etnia, sexualidade, deficiência, faixa etária e outras formas de discriminação e opressão que produzem e reproduzem injustiças sociais. Além disso, o processo formativo desenvolverá ações específicas voltadas à promoção da equidade de gênero e ao enfrentamento das diferentes formas de violência de gênero, estimulando a construção de relações pautadas no respeito, na diversidade e nos direitos humanos, em diálogo com o Pacto Nacional Brasil Contra o Femicídio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

X sim
não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

D.A.O - Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na alínea "e", inciso VI, art. 2º do Decreto 10.426, de 2020.
R\$ 2.364.407,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
1	Meta 1. Implementação do Projeto Novo Ciclo	R\$ 20.091.248,75	Etapa 1.1 Formação e seleção da equipe	Porcentagem	100%	R\$ 6.516.285,42	R\$ 6.516.285,42	01/10/2026	29/02/2028	01 relatório de planejamento das atividades formativas e com o perfil das equipes a serem contratadas.
			Etapa 1.2 Comunicação do	Porcentagem	100%	R\$ 2.441.685,25	R\$ 2.441.685,25	01/10/2026	29/02/2028	Materiais gráficos produzidos; 02 Produtos de

	Jovens Defensores Populares em 7 Estados brasileiros para 1.050 jovens		projeto e disseminação científica	tag em						divulgação; 01 Relatório final sobre a utilização da plataforma de educação à distância; 01 documentário.
			Etapa 1.3 Realização do percurso formativo nos estados selecionados, contemplando lançamento e realizações dos módulos	Per centagem	100%	R\$ 8.218,914,35	R\$ 8.218.914,35	01/10/2026	29/02/2028	07 lançamentos realizados; 07 encerramentos realizados; 07 Relatórios analíticos contendo a execução do percurso formativo nos territórios; 01 proposta pedagógica elaborada.
			Etapa 1.4 Acompanhamento do percurso formativo	Per centagem	100%	R\$ 2.816.692,30	R\$ 2.816.692,30	01/10/2026	29/02/2028	14 relatórios analíticos contendo o acompanhamento das formações realizadas nos territórios; e a elaboração de relatórios trimestrais sobre o acompanhamento do desenvolvimento do projeto territorialmente.
			Etapa 1.5 Monitoramento e avaliação do projeto	Per centagem	100%	R\$ 97.671,43	R\$ 97.671,43	01/10/2026	29/02/2028	Criação de instrumentos de monitoramento e avaliação para o percurso formativo; e 01 relatório final de avaliação do projeto.
2	Meta 2. Produção científica sobre formação em	R\$ 214.374,83	Etapa 2.1 Produção de conhecimento sobre formação em direitos	Per centagem	100%	R\$ 214.374,83	R\$ 214.374,83	01/03/2027	29/02/2028	01 relatório da pesquisa e 01 seminário de divulgação dos resultados da pesquisa.

	direitos									
3	Meta 3. Prestação de auxílio financeiro aos jovens ao longo do projeto	R\$ 4.694.376,42	Etapa 3.1 Seleção de 1050 jovens para o recebimento do auxílio financeiro ao longo do percurso formativo	Porcentagem	100%	R\$ 4.694.376,42	R\$ 4.694.376,42	01/02/2027	29/02/2028	07 relatórios técnicos sobre o processo seletivo contendo as informações do perfil dos jovens selecionados por cada estado; 01 relatório geral.
		R\$ 25.000.000,00					R\$ 25.000.000,00			
Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): R\$ 2.364.407,00										
Custo Total									R\$ 25.000.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)	
MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2026 (1ª parcela)	R\$ 2.500.000,00
Novembro/2026 (2ª parcela)	R\$ 7.500.000,00
Março/2027 (3ª parcela)	R\$ 8.750.000,00
Junho/2027 (4ª parcela)	R\$ 3.250.000,00
Setembro/2027 (5ª parcela)	R\$ 2.500.000,00
Dezembro/2027 (6ª parcela)	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 25.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	sim	R\$ 2.364.407,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	não	R\$ 22.635.593,00
Total		R\$ 25.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

12.1 PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

MARIO SANTOS MOREIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz
Unidade Descentralizada

12.2 APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA
Secretária Nacional de Acesso à Justiça substituta
Unidade Descentralizadora

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Custeio	Concessão de auxílio financeiro para discentes	não	1.050	R\$ 500,00	8	R\$ 4.200.000,00
Custeio	Serviços de operacionalização do pagamento de auxílio financeiro	não	1.050	R\$ 6,00	8	R\$ 50.400,00
Custeio	Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação em estratégias de direitos	não	140	R\$ 1.135,00	8	R\$ 1.271.200,00
Custeio	Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educador da turma	não	35	R\$ 2.000,00	14	R\$ 980.000,00
Custeio	Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista de educação em pesquisa	não	35	R\$ 1.120,00	7	R\$ 274.400,00
Custeio	Pagamento de pessoa física em modalidade bolsista para monitoria	não	35	R\$ 800,00	9	R\$ 252.000,00

Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar a atividade de planejamento e desenvolvimento do projeto nacionalmente nível 1	não	1	R\$ 14.000,00	17	R\$ 238.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar a atividade de planejamento e desenvolvimento do projeto nacionalmente nível 1	não	1	R\$ 14.000,00	17	R\$ 238.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar a atividade de planejamento e desenvolvimento do projeto nacionalmente nível 2	não	1	R\$ 8.000,00	17	R\$ 136.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar a atividade de articulação territorial em nível nacional	não	1	R\$ 12.000,00	17	R\$ 204.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar as atividades pedagógicas nacional nível 1	não	1	R\$ 12.000,00	17	R\$ 204.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para realizar o acompanhamento das atividades nacional nível 1	não	2	R\$ 8.000,00	17	R\$ 272.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para acompanhar as atividades formativas nacional nível 01	não	1	R\$ 10.000,00	17	R\$ 170.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar as atividades de acompanhamento do monitoramento e avaliação nacional nível 1	não	2	R\$ 8.000,00	17	R\$ 272.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar as atividade de articulação territorial nacionalmente nível 2	não	1	R\$ 10.000,00	17	R\$ 170.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar o acompanhamento das atividades dos laboratórios de criação do projeto nacionalmente nível 1	não	1	R\$ 10.000,00	17	R\$ 170.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação local para realizar o acompanhamento das atividades local nível 2	não	1	R\$ 5.000,00	17	R\$ 85.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para realizar o acompanhamento das atividades nacional nível 3	não	2	R\$ 3.500,00	17	R\$ 119.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar as atividades pedagógicas nacional nível 2	não	2	R\$ 7.000,00	17	R\$ 238.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar o acompanhamento das atividades dos laboratórios de criação do projeto nacionalmente nível 2	não	2	R\$ 4.000,00	17	R\$ 136.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar as atividades de acompanhamento do monitoramento e avaliação nacional nível 2	não	2	R\$ 3.500,00	17	R\$ 119.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para acompanhar as atividades formativas nacional nível 02	não	2	R\$ 5.000,00	17	R\$ 170.000,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação nacional para apoiar o arquivamento dos registros do projeto	não	1	R\$ 4.000,00	17	R\$ 68.000,00

Custei o	Concessão de bolsa para coordenação para apoiar a atividade de planejamento e desenvolvimento do projeto local	não	7	R\$ 7.000,0 0	17	R\$ 686.00 0,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação para apoiar as atividades pedagógicas local	não	7	R\$ 5.500,0 0	17	R\$ 539.00 0,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação apoiar a atividade de articulação territorial local	não	7	R\$ 5.500,0 0	17	R\$ 539.00 0,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação para acompanhar as atividades acadêmicas locais	não	7	R\$ 3.500,0 0	17	R\$ 343.00 0,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação para acompanhar as atividades formativas locais	não	7	R\$ 4.000,0 0	17	R\$ 392.00 0,00
Custei o	Concessão de bolsa para coordenação para apoiar disseminação científica local	não	7	R\$ 4.000,0 0	17	R\$ 392.00 0,00
Custei o	Concessão de bolsa para pesquisadores (bolsistas CNPQ)	não	3	R\$ 5.500,0 0	6	R\$ 99.000, 00
Custei o	Concessão de diárias	não	1702	R\$ 450,00	1	R\$ 765.90 0,00
Custei o	Concessão de passagens (ida e volta)	não	611	R\$ 3.000,0 0	1	R\$ 1.833.0 00,00
Custei o	Contratação de pessoa jurídica para serviços de comunicação, divulgação e produção editorial	não	1 (con form e me móri a de cálc ulo)	R\$ 2.210.7 60,00	1	R\$ 2.210.7 60,00
Custei o	Contratação de pessoa jurídica para serviços de organização de eventos institucionais do projeto	não	1 (con form e me móri a de cálc ulo)	R\$ 2.009.0 00,00	1	R\$ 2.009.0 00,00
Custei o	Contratação de pessoa jurídica para serviços de produção e disseminação de conhecimento sobre formação em direitos	não	1 (con form e me móri a de	R\$ 46.500, 00	1	R\$ 46.500, 00

			cálculo)			
Custeio	Contratação de pessoa jurídica para serviços de gestão local e implementação territorial do projeto	não	1 (conforme memória de cálculo)	R\$ 2.291.000,00	1	R\$ 2.291.000,00
	Contratação de pessoa jurídica para serviços de monitoramento e avaliação	não	1 (conforme memória de cálculo)	R\$ 88.433,00	1	R\$ 88.433,00
Custeio	Contratação de pessoa jurídica para serviços de educação em direitos por turma	não	280 (8 educadores x 35 turmas)	R\$ 300,00	9	R\$ 84.000,00
Custeio	Aquisição de material de consumo e custeio de despesas para realização das atividades	não	7	R\$ 40.000,00	1	R\$ 280.000,00
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim				R\$ 2.364.407,00
Total						R\$ 25.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara D'ávila Almeida, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 23/09/2026, às 20:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARLY MARQUES DA CRUZ, Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 08:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37104731** e o código CRC **FD5251C1**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08550.000407/2026-60

SEI nº 37104731